



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Doutor Maurício Cardoso**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9821/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**"INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PARA RESPOSTA AO NOVO COVID 19/COES TÉCNICO, DECORRENTE DA MODIFICAÇÃO DE RISCO DE TRANSMISSÃO DO COVID 19 DE MODERADO PARA ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que, institui o Centro de Operações de Emergências em Saúde para resposta ao novo COVID 19/COES Técnico, decorrente da modificação de risco de transmissão do COVID 19 de moderado para alto, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde e como medida essencial diante da emergência em Saúde Pública. O Centro de Operações de Emergência em Saúde é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A sua estruturação permite análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégia e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O objetivo é conduzir os fluxos em relação aos casos suspeitos e confirmados que venham a surgir, realizando as definições de casos através dos critérios clínicos e epidemiológicos, o monitoramento e epidemiológico e a organização da resposta em todos os níveis de atenção. Será constituído por profissionais de diferentes setores da Secretaria de Saúde que estarão a disposição do Município para atuar neste enfrentamento e promover respostas rápidas diante das situações de casos que se apresentarem. Segue os servidores designados a compor esta equipe de trabalhos:

MARINO JOSÉ POLLO	PREFEITO MUNICIPAL	GESTÃO
ARLINDO SMANIOTTO	SECRETÁRIO SAÚDE	GESTÃO
SOLANDO SCHLOSSER	COMUNICADOR	CMS
JULIANE KUHN	ENFERMEIRA	SMS
ADÃO AIRES RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESF
JULIANA BOER	ENFERMEIRA	ESF
MARGARIDA ELY	TÉC ENFERMAGEM	SMS / EPIDEMIOLOGIA
KETLIN DANE CEMBRANEL	FISCAL SANITÁRIO	SMS
GEANE DE MOURA	TÉC ENFERMAGEM	ESF / EPIDEMIOLOGIA

Este ato será divulgado junto ao Diário oficial dos Municípios - SIGPUB - Famurs e na página Oficial do Município( <https://www.pdrmcad.com.br>)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO,  
23 DE MARÇO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

  
NELSON ARI NÚSKE  
SEC. MUN.ADM. E FAZENDA

  
MARINO JOSÉ POLLO  
PREFEITO